



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

EDITAL Nº. 006/2017

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Bela Vista, através de seu Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **04 a 21 de julho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores na modalidade presencial, para os quais estão sendo ofertadas **41 (quarenta e uma) vagas remanescentes**, no **Campus Cuiabá – Bela Vista**, sito à Rua Juliano Costa Marques, s/n.º, Bela Vista – Cuiabá/MT, conforme discriminado no quadro de distribuição de cursos, turnos e vagas no item **1.6**.

### 1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2017/2**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas neste ato, com entrada exclusivamente no segundo semestre de **2017**.

### 1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua o Artigo 8º da Instrução Normativa n.º **02 de junho de 2011**, para concorrer às vagas ofertadas por esse Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) **em cursos afins**; ou
- ser portador de diploma de graduação (3º grau) em áreas afins.

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade dos Colegiados de curso dos cursos envolvidos.

**1.4** As vagas serão destinadas a alunos de cursos afins, em condições de ingressar a partir do 2º período do curso conforme preceitua a Organização Didática vigente.

**1.5** Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

## 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA

Cursos Superiores	Vagas	Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	27	Reconhecido pela Portaria n.º. 196 de 09/05/2016
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	14	Reconhecido pela Portaria de n.º. 822 de 30/12/2014

**Local de abertura de processo:** Campus Cuiabá – Bela Vista / Protocolo DEPEX

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> e <http://blv.ifmt.edu.br/> a partir de **03 de julho de 2017**. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

**2.2 Do período de inscrição:** de 04 a 21 de julho de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

**EDITAL Nº. 006/2017**

**2.3 Do procedimento para inscrição de transferência externa a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino, de acordo com o Inciso II do Artigo 8º da Instrução Normativa n.º 02 de 06 de junho de 2011.**

**2.3.1 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico.** Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

**2.3.2 Protocolizar, até as 19h00min do dia 21 de julho de 2017** no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, do IFMT – *Campus Cuiabá Bela Vista*, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) Cópia da ementa das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

**2.4 Do procedimento para inscrição do portador de diploma de curso superior, de acordo com o Inciso III do Artigo 8º da Instrução Normativa n.º 02 de 06 de junho de 2011.**

**2.4.1 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico.** Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

**2.4.2 Após preencher o questionário eletrônico, protocolizar até as 19h00min do dia 21 de julho de 2017** no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, do IFMT – *Campus Cuiabá Bela Vista*, os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) Cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) Cópia autenticada do histórico escolar;
- f) *Curriculum lattes*;
- f) Cópia da ementa das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

**2.5 O candidato de nacionalidade estrangeira** terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

**2.6 O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica:** falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

**2.7 O simples preenchimento da ficha de inscrição, não assegura ao candidato que ele esteja apto a participar do processo seletivo, sendo necessário além do requerimento de inscrição, protocolizar os documentos citados nos itens 2.3.2 e/ou 2.4.2 (dependendo do caso).**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

**EDITAL Nº. 006/2017**

**2.8** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato que as atesta.

**3. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

**3.1** Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o candidato mais idoso.

**4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **04 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

**4.2** Recursos com relação ao resultado final preliminar deve ser feito em dia próprio, via protocolo, conforme cronograma do edital.

**5. DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria-Geral de Documentação Escolar do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

**5.2** Data prevista para as matrículas: **07 e 08 de agosto de 2017**.

**5.3** Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min**.

**5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados nos itens **5.6** e **5.7** deste Edital.

**5.5** O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino:**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para a transferência externa).

**O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.**

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

**5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior:**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

**EDITAL Nº. 006/2017**

- Histórico e certificado de conclusão de Graduação em curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).
- O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. **A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

**5.8** Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

**5.9** O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo Colegiado do Curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

## **6. DO UNIFORME**

**6.1** O uniforme é de uso obrigatório para todo o estudante regularmente matriculado nos cursos superiores de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As disposições e instruções que forem divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>, se constituem em normas e passam a integrar o presente Edital.

**7.2** Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou fizer uso de quaisquer outros meios ilícitos/fraudatórios.

**7.3** Qualquer reclamação pertinente ao resultado deste processo de seleção deverá ser protocolizada até as 17h00min do 1º dia útil subsequente à divulgação do resultado, com entrada de recurso no protocolo do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, setor DEPEX.

**7.4** O estudante terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa amparada por lei. A justificativa, se houver, deverá ser encaminhada via protocolo ao Chefe do DEPEX do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, que deliberará sobre o procedimento.

**7.5** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual foram ofertadas as vagas, não sendo possível alterações.

**7.6** Os casos omissos serão resolvidos conforme a competência pelo chefe do DEPEX, pelo Colegiado do Departamento em conjunto com a Direção-Geral do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

## **PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017-2, EDITAL 006/2017.**

### **PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

#### **1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos**

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios necessários para o lançamento de um



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

**EDITAL Nº. 006/2017**

novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo “in natura”; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

**2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental**

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas – recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA N.º 006/2017**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
04 a 21 de julho de 2017	Período de inscrição pela internet.
21 de julho de 2017	Último dia para protocolizar documentação (item <b>2.3.2</b> ou <b>2.4.2</b> ).
02 de agosto de 2017	Divulgação do resultado preliminar da análise curricular.
03 de agosto de 2017	Recurso do resultado final preliminar.
04 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final da análise curricular.
07 e 08 de agosto de 2017	Período da matrícula.

**Cuiabá, 27 de junho de 2017.**

---

Deiver Alessandro Teixeira  
Diretor-Geral do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista  
Portaria nº 859, de 19 de abril de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

**EDITAL Nº. 006/2017**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME:	
-------	--

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:	
--------------------	--

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		Eng. de Alimentos (integral). Gestão Ambiental (noturno).

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

<input type="checkbox"/>	Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu representante no ato da protocolização.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada do histórico escolar em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
<input type="checkbox"/>	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

**EDITAL Nº. 006/2017**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANEXO II**

NOME:	
-------	--

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:	
--------------------	--

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		Eng. de Alimentos (integral). Gestão Ambiental (noturno).

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

<input type="checkbox"/>	Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu representante no ato da protocolização.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada histórico escolar.
<input type="checkbox"/>	Curriculum lates.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>